



***Normas Eleitorais para
Eleição do Diretor do Departamento de Filosofia***

1 - As eleições para o Diretor do Departamento de Filosofia decorrerão em Assembleia Eleitoral, no âmbito da reunião do Conselho de Departamento convocada para as **10h30m**, do dia **17 dezembro de 2025**, na sala de reuniões n.º 2, 2º piso, da Escola de Letras, Artes e Ciências Humanas da Universidade do Minho.

2 – O **Caderno Eleitoral** e a **lista de elementos elegíveis**, assim como todas as demais informações relevantes, encontram-se na vitrine do Departamento de Filosofia e na página da ELACH.

3 – O **Processo Eleitoral** será implementado pelo Presidente da Comissão Eleitoral, Doutor Bernhard Sylla, e pelos Vogais Doutor Pedro Martins e Dra. Helena André del Pino.

4 – Votação: Os membros do Conselho do Departamento em exercício efetivo de funções serão chamados pelo Presidente da Comissão Eleitoral, por ordem alfabética, para procederem à votação, por escrutínio secreto, e depositarem o voto na urna existente para o efeito no local da reunião.

5 – Contagem dos votos: Terminada a votação, os votos serão contados na presença de todos os membros do Conselho do Departamento, procedendo-se assim ao apuramento dos resultados finais.

Corresponderá a voto em branco o boletim que não tenha sido objeto de qualquer marca. Serão considerados nulos os votos em cujo boletim tenha sido inscrito sinal diferente de uma cruz na caixa correspondente ao candidato, ou em que o sinal nele inscrito suscite dúvidas sobre o seu verdadeiro significado, bem como os votos cujo boletim tenha sido objeto de corte, desenho ou rasura.

6 – Eleição: em caso de candidatura única para cargo de Diretor de Departamento, se o candidato não obtiver a maioria dos votos validamente expressos, proceder-se-á imediatamente, de acordo com o artigo 9.º do Regulamento Eleitoral, a uma votação nominal, de entre todos os elegíveis, sendo eleito o candidato que obtiver o maior número de votos validamente expressos;

7 – A Comissão Eleitoral elaborará, de acordo com o previsto no regulamento eleitoral, a ata da reunião, a ser aprovada pelos membros do Conselho do Departamento. Caso não se verifique a necessidade de realização de um 2º escrutínio, a Comissão Eleitoral procederá ao envio de toda a documentação do procedimento eleitoral para a Presidente da Escola de Letras, Artes e Ciências Humanas, para homologação.

10 de dezembro de 2025

O Presidente da Comissão Eleitoral
(Bernhard J. Sylla)